

Vacinação contra febre aftosa entra na segunda etapa

Qui 29 outubro

O [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#) alerta produtores rurais para o começo, no domingo (1/11), da segunda etapa anual de vacinação contra a febre aftosa em Minas Gerais. A campanha tem como objetivo preservar a saúde dos rebanhos, mantendo também o compromisso com o agronegócio no estado.

Nesta fase, devem ser vacinados bovinos e bubalinos com idade de zero a 24 meses. O IMA, vinculado à [Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), é responsável pelo gerenciamento e fiscalização da campanha junto aos criadores. A expectativa é que sejam imunizados cerca de 10 milhões de animais em todo o estado. A imunização vai até o dia 30/11.

Confirmação

Em razão do enfrentamento à covid-19, o produtor poderá comprovar a vacinação dos animais usando o formato eletrônico de declaração disponível em www.ima.mg.gov.br ou, caso tenha cadastro, acessando o Portal de Serviços do Produtor.

Uma outra opção será o envio da declaração para o e-mail da unidade do IMA responsável pela jurisdição do município. O e-mail de cada unidade consta [neste link](#). Nos municípios em que as unidades estiverem abertas, as declarações podem ser realizadas de forma presencial.

O prazo para comprovar a vacinação termina em 10/12. Para facilitar a localização da propriedade, o IMA recomenda o envio do Cadastramento Ambiental Rural (CAR) no momento da declaração.

Novidade

O produtor rural poderá transitar e comercializar seus animais logo após a vacinação e declaração. O prazo de carência exigido anteriormente pela legislação chegava até 15 dias, se fosse a primeira vacinação do animal. Agora, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) permite ao produtor rural a emissão da Guia de Transporte Animal (GTA) imediatamente após vacinar e declarar a imunização de bovinos e bubalinos de seu rebanho. A regra está explicada na Instrução Normativa nº 48.

De acordo com o gerente de Defesa Sanitária Animal do IMA, o médico veterinário Guilherme Costa Negro Dias, agora “o que determina a condição sanitária do estabelecimento rural é a adimplência nas etapas de vacinação e de atualização de cadastro de rebanhos. Ou seja, caso o estabelecimento de origem dos animais esteja em dia com suas condições sanitárias e cadastrais, o produtor poderá movimentar seu rebanho, inclusive os animais não vacinados e que forem incorporados no plantel ou bezerros que tenham nascidos após a etapa de vacinação”, explica Dias.

Além disso, completa o gerente, “durante a etapa de vacinação e até 90 dias após seu término, os animais destinados diretamente ao abate ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra febre aftosa”, esclarece.

Saúde do rebanho

O médico veterinário ressalta a importância da vacinação para manter a saúde do rebanho e o reconhecimento internacional de zona livre com vacinação, obtido pelo estado junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

“Este status favorece o agronegócio e o acesso a mercados internacionais, contribuindo de forma significativa para o Produto Interno Bruto (PIB) mineiro”, lembra Dias, reforçando também a importância de se realizar corretamente a vacinação, de forma a garantir eficácia na imunização dos animais.

“A vacina de 2 ml deve ser adquirida em estabelecimento da iniciativa privada credenciado para a revenda. Além disso, a vacina deve ser conservada em temperatura entre 2 e 8 graus centígrados, do momento da compra até a vacinação dos animais. Recomenda-se também programar a aplicação para os horários mais frescos do dia”, orienta.

A doença

A febre aftosa é causada por um vírus, altamente contagioso e que pode trazer grandes prejuízos econômicos para os produtores, pois afeta o comércio internacional. “A doença é transmitida pela saliva, aftas, leite, sêmen, urina e fezes dos animais doentes, e também pela água, ar, objetos e ambientes contaminados. Uma vez doente, o animal pode apresentar febre, aftas na boca, lesões nas tetas e entre as unhas”, explica.

Se forem verificados animais com estes sintomas, o produtor rural deve imediatamente comunicar a unidade do IMA mais próxima de sua região.

Parceria

O diretor-geral do IMA, Thales Fernandes, destaca o papel dos produtores e das entidades representativas do setor para que bovinos e bubalinos de zero a 24 meses sejam vacinados e, com isso, o estado continue livre da doença.

“Peço o apoio dos produtores rurais mineiros, pois a vacinação é essencial para manter o rebanho do estado sadio e livre de focos da doença. É muito importante cumprirmos o calendário oficial da vacinação”, reforça.

Fiscalização remota

Apesar da pandemia, a primeira etapa da campanha realizada em Minas entre maio e julho deste ano foi um sucesso, com 97% de bovinos e bubalinos vacinados contra a febre aftosa. Mais de 350 mil produtores rurais imunizaram cerca de 23 milhões de animais nos rebanhos mineiros.

O IMA monitorou diariamente a campanha em todo o estado. Os novos procedimentos digitais servem de suporte para a gestão com a prática da fiscalização remota, que foi regulamentada pela Portaria nº 1.977, de 4 de maio de 2020. Ela se dá principalmente pela análise de documentos e dados dos sistemas oficiais e sua confrontação com as normas sanitárias. A fiscalização remota continua nesta segunda etapa da campanha.

Evite multas

O produtor que não vacinar os animais estará sujeito a multa de 25 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs) por animal, o equivalente a R\$ 92,79 por cabeça. A declaração de vacinação também é obrigatória e o produtor que não o fizer até 10 de dezembro poderá receber multa de 5 Ufemgs, o equivalente a R\$ 18,55 por cabeça.